IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 28 de abril de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 125

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA: o licitante João Carlos dos Santos (grupo informal local) os itens 11, 12, 13; o licitante Hugo Guedes Filho (grupo informal local) o item 07; o licitante Cláudio Tegon (grupo informal local) o item 06, o licitante Maria Pereira da Silva Martins (grupo informal local) os itens 04, 08, o licitante Luiz Candido Domingos (grupo informal não local) os itens 01, 02, 03, 05, 10, referente a Chamada Pública nº 01/22 – Processo nº 18/22.

Santa Rita D'Oeste, 28 de abril de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Maria Pereira da Silva Martines

Assinatura: 28/04/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R$ 2.209,00

Prazo: 31/12/22

Processo: 18/2022 – Chamada Pública: 01/2022

Dispensa de Licitação nº 05/22

Contrato nº: 017/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Hugo Guedes Filho

Assinatura: 28/04/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R$ 13.852,00

Prazo: 31/12/22

Processo: 18/2022 – Chamada Pública: 01/2022

Dispensa de Licitação nº 05/22

Contrato nº: 018/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Cláudio Tegon

Assinatura: 28/04/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R$ 4.232,00

Prazo: 31/12/22

Processo: 18/2022 – Chamada Pública: 01/2022

Dispensa de Licitação nº 05/22

Contrato nº: 019/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: João Carlos dos Santos

Assinatura: 28/04/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R$ 15.270,00

Prazo: 31/12/22

Processo: 18/2022 – Chamada Pública: 01/2022

Dispensa de Licitação nº 05/22

Contrato nº: 020/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: Luiz Candido Domingos

Assinatura: 28/04/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R$ 16.053,50

Prazo: 31/12/22

Processo: 18/2022 – Chamada Pública: 01/2022

Dispensa de Licitação nº 05/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública

Processo nº 29/22

Concorrência nº 01/22

Objeto: Área Pública

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência acima citada para a Concessão de uso de uma área de 392,70 m² localizada na Avenida Brasil s/nº - Lote C-1 do Lote 540-A - Distrito Industrial I, matricula nº 30.533, para a instalação de empresa para geração de empregos conforme Lei Municipal nº1.339 de 28 de novembro de 2014. Data para a apresentação das documentações e propostas até às 13:45 horas do dia 01 de junho de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, ou pelo site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita D'Oeste, 28 de abril de 2022. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA Nº 02/22

Ata de julgamento de recursos - Tomada de Preço nº 02/22 – Processo nº 14/22, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução da Reforma do Recinto de Exposições "Jonas Ferreira da Silva" do município de Santa Rita d'Oeste.

As 10:00 horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 02/22 composta por Luiz Orival Longuini, presidiu a sessão, Luciana Pinto Paulon, secretária e Solange Martins Lopes, membro, para o julgamento dos recursos interpostos pelas empresas: Transportes e Construtora Oliveira Eireli, A.L. Construtora Ltda e Irmãos Clemente Engenharia Ltda. A empresa Transportes e Construtora Oliveira Eireli pleiteia sua habilitação alegando o cumprimento dos requisitos exigidos no edital, bem como alega estar de acordo com as sumulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A empresa A.L. Construtora Ltda alega em suas razões que nos documentos juntados aos autos do processo licitatório existe serviços similares capaz de ensejar sua habilitação. A empresa Irmãos Clemente Engenharia Ltda. em suas razões questiona a exigência de certidão de capacidade operacional em nome de pessoa jurídica com registro no CREA e procura demonstrar a regularidade dos documentos que apresentou. Passamos a análise das razões ofertadas. De início cumpre observar que relacionado aos documentos relacionados ao item 08.1.3 – Qualificação Técnica, todos os recursos foram analisados pela engenheira do município a qual concluiu no sentido de que os documentos juntados pelas empresas Transportes e Construtora Oliveira Eireli e Irmãos Clemente Engenharia Ltda possuem força probante no sentido de demonstrar experiência e capacidade operacional na área. E relacionado a empresa A.L. Construtora Ltda, também conforme manifestação do departamento de engenharia, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados por tal empresa possuem similaridade com o objeto da licitação, portanto apto a demonstrar experiência na área. Analisando as razões recursais das empresas Transportes e Construtora Oliveira Eireli e Irmãos Clemente Engenharia Ltda nota-se que os documentos por elas apresentados são aptos à continuidade no certame. A empresa Transportes e Construtora Oliveira Eireli juntou Atestados de conclusões de obras emitidos pelas prefeituras de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Clara d'Oeste e Rubinéia de modo a comprovar a capacidade operacional da empresa. Tais documentos guardam perfeita consonância com o objeto da presente licitação. Por sua vez a empresa Irmãos Clemente Engenharia Ltda juntou atestado recente emitido pela própria prefeitura de Santa Rita Rita d' Oeste cujo objeto é perfeitamente compatível com o ora licitado. Referido atestado mostra capacidade operacional da empresa em questão. Ainda juntou quatro certidões de capacidade operacional e conclusão de obra, emitidas por empresa privada, de modo a também demonstrar a capacidade operacional da empresa no mesmo ramo de atividade, ou seja, mesmo objeto licitado. Cumpre observar que foi decidido, pelo TCU, que é irregular a exigência de que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o art. 55 da Resolução-Confea 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica. A exigência de atestados registrados nas entidades profissionais competentes deve ser limitada à capacitação técnico-profissional, que diz respeito às pessoas físicas indicadas pelas empresas licitantes. (TCU, Acórdão no. 1849/2019, Rel. Min. Raimundo Carreiro, julg. em 07/08/2019). Nessa linha, concluímos que os atestados/certidões juntados pelas empresas acima são aptos a demonstrarem capacidade operacional. Sendo assim, verifica-se que as empresas Transportes e Construtora Oliveira Eireli e Irmãos Clemente Engenharia Ltda cumpriram com as exigências contidas no edital. Portanto, em relação as empresas Transportes e Construtora Oliveira Eireli, Irmãos Clemente Engenharia Ltda e a empresa A.L. Construtora Ltda, conforme manifestação do departamento de engenharia e documentação melhor analisada, esta Comissão julga PROCEDENTE as razões de recurso apresentados habilitando-as para o prosseguimento

no certame. Portanto, ficam habilitadas as empresas Transportes e Construtora Oliveira Eireli, Irmãos Clemente Engenharia Eireli – ME, J. A. Tineli Marques & Cia Ltda – EPP, A. L. Construtora Ltda – EPP, para abertura dos envelopes propostas fica designado o dia 04 de maio de 2022, as 15:30 horas. Comunica-se. Notifica-se. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Luciana Pinto Paulon, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 24/22 – Pregão nº 09/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para aquisição de um Trator Agrícola para o município de Santa Rita d'Oeste em consonância com CONVÊNIO/MAPA Nº 913092/2021- PLATAFORMA + BRASIL Nº 502666/2021 DE 23/12/2021 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 14/04/2022 até as 15h00 do dia 11/05/2022, estando a sessão de disputa agendada para o dia 11/05/2022 às 15h50, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/04/2022, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107 - Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita D'Oeste, 25 de abril de 2022. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.